



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 24/2012

DE: 13/12/2012.

Súmula: Dispõe sobre o Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal e Bimestral, Comparativo da Receita Programada com o Desembolso da Despesa Mensal e Bimestral e Cronograma Financeiro por Grupo de Fontes para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso, presidenta do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor os seguintes anexos, parte integrante do presente instrumento:

- 1) Anexo I – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação;
- 2) Anexo II – Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação;
- 3) Anexo III – Programação Financeira por Categoria Econômica Mensal;
- 4) Anexo IV – Programação Financeira por Categoria Econômica Bimestral;
- 5) Anexo V – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Mensal da Despesa;
- 6) Anexo VI – Comparativo da Receita Programada com o Desembolso Bimestral da Despesa;
- 7) Anexo VII – Cronograma Financeiro por Grupo de Fontes.